



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 12 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 639

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA DECRETO (Nº 197/2021)	2
ERRATA DECRETO (Nº 197/2021)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0206/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 197/2021)



ERRATA

DECRETO Nº. 197/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

ONDE SE LÊ

§ 5º - No **SÁBADO**, 13/03, e no **DOMINGO**, 14/03, fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 18h às 05h, em todo o Município de Governador Mangabeira.

LEIA-SE

§ 5º - No **SÁBADO**, 13/03, e no **DOMINGO**, 14/03, fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 19h às 05h, em todo o Município de Governador Mangabeira.

ONDE SE LÊ

DE SEGUNDA A SÁBADO DAS 7 ÀS 19 HORAS.

- a) Supermercados;
- b) Padarias.

LEIA-SE

DE SEGUNDA A SÁBADO DAS 7 ÀS 18 HORAS.

- a) Supermercados;
- b) Padarias.

ONDE SE LÊ

11 - **Estação Rodoviária** – funcionamento normal DE SEGUNDA A SEXTA até às 18h, **SÁBADO** e **DOMINGO**, obrigatoriamente, fechada, até o próximo dia 14/03/2020, com regras de funcionamento que serão publicadas em ato próprio;



LEIA-SE

11 - **Estação Rodoviária** – funcionamento normal DE SEGUNDA A SEXTA até às 18h, SÁBADO e DOMINGO, obrigatoriamente, fechada, até o próximo dia 14/03/2021, com regras de funcionamento que serão publicadas em ato próprio;

ONDE SE LÊ

*****DAS 14 HORAS DO SÁBADO, 13/03, ATÉ ÀS 05 HORAS DA SEGUNDA, 01/04, SOMENTE PODERÃO FUNCIONAR NO MUNICÍPIO, FARMÁCIAS, POSTOS DE GASOLINA E OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS PARÁGRAFOS 1º E 4º DO ARTIGO 1º DESTE DECRETO.**

LEIA-SE

*****DAS 14 HORAS DO SÁBADO, 13/03, ATÉ ÀS 05 HORAS DA SEGUNDA, 15/03, SOMENTE PODERÃO FUNCIONAR NO MUNICÍPIO, FARMÁCIAS, POSTOS DE GASOLINA E OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS PARÁGRAFOS 1º E 4º DO ARTIGO 1º DESTE DECRETO.**

ONDE SE LÊ

VI - É proibida a comercialização de bebidas alcoólicas em todo o Município de Governador Mangabeira das 19 horas do dia 12/03 até às 05 horas do dia 01/04.

LEIA-SE

VI - É proibida a comercialização de bebidas alcoólicas em todo o Município de Governador Mangabeira das 19 horas do dia 12/03 até às 05 horas do dia 15/03.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL**

ERRATA | DECRETO (Nº 197/2021)



ERRATA

DECRETO Nº. 197/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Considerando que os Decretos Estaduais não restringiram o funcionamento dos Terminais Rodoviários, decidimos pela suspensão da proibição de funcionamento da Estação Rodoviária do Município no sábado, 13/03, e domingo, 14/03, constante do item 11 do Decreto Municipal 197/2021. Fica autorizado o funcionamento até às 18 horas. Excepcionalmente, os serviços de Táxi, do ponto da rodoviária, poderá funcionar até às 18 horas nos dias 13 e 14 de março do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0206/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): P4 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI, com o CNPJ nº 05.794.246/0001-04, situada na Rua das Pinheiras nº 181, Bairro Vaquejada, CEP. 48.700-000, Serrinha – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em vias da sede do município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições no edital e seus anexos, de acordo com o projeto e demais documentos em anexo, a ser executada em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material e mão-de-obra. PERÍODO: 13/03/2021 À 13/10/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal